

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS / **REPRESA DO RIO TAVARES** CNPJ **82.508.433/0034-85**  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE VALTER JOSÉ GALLINA

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados:

**AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS:** RUA XV DE NOVEMBRO, 230, BALNEÁRIO - FLORIANÓPOLIS – SC.CEP: 88075-220 - Fone: (48) 3221 5721

**LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS:** Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú- Palhoça – SC CEP: 88135-475- Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Av. Prof. Henrique da Silva Fontes, 6100 - Trindade - Florianópolis –SC - Fone: (48) 3212-3913

E-mail: [gervisafioripa@gmail.com](mailto:gervisafioripa@gmail.com); [visaufioripa@gmail.com](mailto:visaufioripa@gmail.com)

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

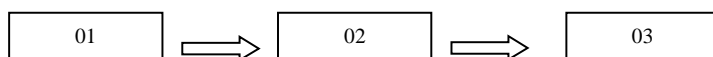
A água para tratamento e distribuição nas localidades abastecidas pela represa do Rio Tavares é captada da Cachoeira do Rio Tavares, localizada no bairro Rio Tavares, onde sua bacia hidrográfica possui uma área de contribuição de 2,80 Km<sup>2</sup>. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Emir Rosa, 523, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-050 – Fone: 3222 8385/3222 5269. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar da bacia se mantém preservada.

### PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O manancial Rio Tavares passou a ser utilizado no abastecimento público de água de Florianópolis a partir do ano de 1922, com a implantação de uma barragem de elevação de nível para a captação de água bruta. Este manancial abastece a Costeira do Pirajubaé, nas áreas média e alta da avenida Jorge Lacerda, sendo monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento simplificado.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída nas localidades abastecidas pelo manancial Rio Tavares, município de Florianópolis, consiste das seguintes etapas:



#### 1. **Condução gravitacional da água do manancial de superfície:**

Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação (represa), até a câmara de Desinfecção.

#### 2. **Desinfecção, Fluoretação:** Processo que possui como finalidade desinfecção e fluoretação química através da adição de Cloro e Flúor

#### 3. **Distribuição:** Após a aplicação do tratamento a água segue para a rede de distribuição.



SAA / UT: Represa Rio Tavares / ETA Rio Tavares	Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição
Localidade / UF: Rio Tavares / SC	Período de: 01/11/2016 à 31/10/2017

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Nov/2016	Nº de análises realizadas	9	9	9	9	9
	Nº de análises fora do padrão	9	6	0	7	1
	Nº de análises em conformidade	0	3	9	2	8
Dez/2016	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	7	4	1	5	1
	Nº de análises em conformidade	6	9	12	8	12
Jan/2017	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	3	5	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	8	13	12	13
Fev/2017	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	6	6	3	7	3
	Nº de análises em conformidade	5	5	8	4	8
Mar/2017	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	5	11	1	8	0
	Nº de análises em conformidade	8	2	12	5	13
Abr/2017	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	2	2	2	0
	Nº de análises em conformidade	10	8	8	8	10
Mai/2017	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	1	6	3	4	2
	Nº de análises em conformidade	12	7	10	9	11
Jun/2017	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	2	3	1	3	2
	Nº de análises em conformidade	8	7	9	7	8
Jul/2017	Nº de análises realizadas	8	8	8	8	8
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	8	8	8	8
Ago/2017	Nº de análises realizadas	10	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	2	7	5	1	0
	Nº de análises em conformidade	8	6	8	12	13
Set/2017	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	6	5	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	4	5	10	10
Out/2017	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	1	4	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	9	9	13	13
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914/2011		10	10	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	Ausência	Ausência em 100ml em 100% das amostras

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.*

**OBS:** A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes termo tolerantes:** micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”**